



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº. 72/2022
Pregão Eletrônico nº. 33/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de links de dados, voz e imagem (Internet e MPLS) de acordo com as localidades, quantitativos e exigências estabelecidos, a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG.

I- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

QUESTIONAMENTO:

*“Prezados no endereço de atendimento conforme 1.4.1.2.10.
Os circuitos deverão ser fornecidos exclusivamente através de meios terrestres por fibra óptica.
Consideramos que como se trata de circuito redundante, pedimos a inclusão de radio licenciado que consideramos também que atenderá a redundância, há possibilidade de alterar o item para rádio licenciado com frequência fechada?”.*

RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO:

O Setor de Tecnologia da Informação do CRM-MG, setor técnico competente responsável pela elaboração do Termo de Referência, esclareceu que:

"Dado que a redundância prevista no projeto deverá se comportar de forma mais similar possível ao link principal, é essencial que a tecnologia de ambas seja a mesma para a menor variabilidade de fatores."

II- DA CONCLUSÃO

Postas estas considerações, dá-se ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com Rua dos Timbiras, 1.200 – Boa Viagem – Belo Horizonte/ MG | Fone: (31) 3248-7700



CRM_{MG}
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

a publicação do mesmo no site <https://www.crmmg.org.br/transparencia/licitacoes/> e <https://www.bbmnet.com.br/>.

Por fim, ressalte-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 33/2022 mantêm-se inalterados.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.


LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
PREGOEIRA